

# Prefeitura Municipal de Tatuí GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 23.756, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD".

### MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de

**Tatuí,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.539, de 26 de maio de 2011 e a Lei Municipal nº 5.323, de 27 de dezembro de 2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, criado pela Lei Municipal nº. 4.539, de 26 de maio de 2011 e a Lei Municipal nº 5.323, de 27 de dezembro de 2018, os seguintes membros:

## I – TITULARES DO PODER PÚBLICO:

- a) Ana Rita de Cássia Vieira Representante da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social;
- b) Rosangela Aparecida Domingues Fernandes Silva –
  Representante da Secretaria Municipal da Educação;
- c) Raquel Martins Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- **d) Jeferson Biaggi** Representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho
- e) Eronildes dos Santos Representante da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;
- f) Marcelino Mendes Representante da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana



# Prefeitura Municipal de Tatuí GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 23.756, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### <u>II – TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:</u>

Representantes das instituições das pessoas com deficiência e Representantes das pessoas com deficiência:

- a) Caroline Alvim de Almeida;
- b) Vade Manoel Ferreira;
- c) Amanda Rother;
- d) Yustrich Azevedo Silva;
- e) Renato Moreira dos Santos;
- f) Renan Honório Alves de Souza.

### III – SUPLENTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Cristiane de Souza e Souza Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
- b) Luciene Soares Representante da Secretaria Municipal da Educação;
- c) Rodnei Rocha Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- **d) Agnaldo Soares Cardoso** Representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho;
- e) Daiani Cristini Camargo Fonseca Representante da Secretaria Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
- f) Leandro de Camargo Barros Representante da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana



# Prefeitura Municipal de Tatuí GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 23.756, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### <u>IV – SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL:</u>

Representantes das instituições das pessoas com deficiência e Representantes das pessoas com deficiência:

- a) Renan Dias Moura;
- b) Roque Batista Martins;
- c) Alexandra Renata Comelli Guedes;
- d) Marina Oliveira;
- e) Sandra Lya Fiori da Silva;
- f) Dalnize Regina Camargo.

**Art. 2º** Fica revogada em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 21.194, de março de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 09 de fevereiro de 2023.

# MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, 09/02/2023. Neiva de Barros Oliveira.